



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 154 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004673/2026-00**

**Concórdia-SC, 28 de maio de 2026.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Subcomissão Apuradora do Processo Administrativo Discente, nº 23351.004654/2026-75, composta pelos seguintes membros:

GIZELA VANESSA HACK, ocupante do cargo de Assistente em Alunos, Siape nº 3383\*\*\*, como presidente

Luciane Fatima Fazzioni, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1807\*\*\*, como membro

Andressa Medianeira Model Carlos, ocupante do cargo de Professor Ebt, Siape nº 3470\*\*\*, como membro

Art. 2º Esta portaria tem validade de um ano após sua publicação, com validade de 90 dias para conclusão dos trabalhos, considerando o Regulamento de Conduta Discente vigente do IFC.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2026 15:21 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **690d024889**